PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 117/17

Revoga a Resolução nº 2.573, de 30 de maio de 2017, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Resolução nº 2.573/2017, de 30 de maio de 2017 que concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Dalton Soares.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Esta Resolução tem por finalidade revogar a Resolução nº 2.573, de 30 de maio de 2017 que concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Dalton Soares pelo fato de ter esgotado o limite de concessões de Honrarias para o período, devendo a referida homenagem ser apresentada em outra ocasião.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2017.

RICARDO ALMEIDA